



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007

GOIÂNIA, 23 DE MAIO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.125

LEI	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 01
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	PÁG. 05
DESPACHOS	PÁG. 06
EXTRATOS	PÁG. 07
RESOLUÇÃO	PÁG. 07
AVISOS	PÁG. 08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 09
RESULTADOS	PÁG. 09
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 09

LEI

LEI Nº 8532,
DE 09 DE MAIO DE 2007

Inclui no Calendário Cultural e Turístico do Município de Goiânia, a FESTA DA FANTASIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Cultural e Turístico do Município de Goiânia, a FESTA DA FANTASIA, evento a ser realizado anualmente.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de Maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

Agenor Mariano da Silva Neto
Clarismino Luiz Pereira Junior
Dário Délio Campos
Eudes Cardoso Alves
Francisco Rodrigues Vale Júnior
Iram de Almeida Saraiva Júnior
João de Paiva Ribeiro
Kleber Branquinho Adorno
Luiz Antônio Teófilo Rosa
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Rassi
Waldomiro Dall Agnol
Walter Pureza

DECRETOS

DECRETO Nº 955,
DE 27 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **JOANA RODRIGUES SERTÃO**, matrícula nº 671711-1, do cargo, em comissão, de Coordenador Superior 2, símbolo DS-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 02 de maio de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 998,
DE 18 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a redistribuição de fontes de recursos do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Municipal nº 8.504, de 28 de dezembro de 2006 (Lei Orçamentária Anual - LOA, do exercício de 2007),

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido na importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), da fonte de recursos do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 2.540, de 28 de dezembro de 2006 (Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, do exercício de 2007), conforme a discriminação abaixo:

SECRETARIADO GOVERNO MUNICIPAL
1101.04 122 0005 2099 - 339039.00-80.....
.....R\$ 7.500,00

Art. 2º Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior fica criada a fonte de recursos no orçamento analítico de que trata o Decreto nº 2.540, de 28 de dezembro de 2006 (Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, do exercício de 2007), conforme a discriminação abaixo:

SECRETARIADO GOVERNO MUNICIPAL
1101.04 122 0005 2099 - 339036.00-80.....
.....R\$ 7.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 999,
DE 18 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ADRIANO DAPAIXÃO (matrícula nº 210200-1), lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de conseqüência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1000,
DE 18 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.033.321-7/2006, de interesse de HYPERMARCAS INDUSTRIAL LTDA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta das glebas de 149.935,281m² e 44.183,102m², objeto das matrículas 2.301 e 57.598 e das glebas de 20.939,405m² e 43.313,425m², objeto da matrícula 64.436, ambas do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição do Município de Goiânia, situados à Avenida Afonso Pena, Fazenda Retiro, nesta Capital, passando a constituir uma Gleba com área total de 258.371,213m², com as seguintes características e confrontações:

GLEBA ÁREA 258.371,213m²
Frente para a Avenida Afonso Pena: 114,76m
Fundo, confrontando com a Chácara Unilever e chácaras: 387,75+331,02m
Lado direito, confrontando com a Unilever Bestfoods: 203,39+12,73+212,87+98,04+163,88m
Lado esquerdo, confrontando com o Campus Universitário: 23,30+602,65m



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 241-2577 >> grafsete@brturbo.com

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL.... R\$ 10,00 (dez reais)

Art. 2º É de responsabilidade do interessado averbar o remembramento no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias e entregar o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1001,
DE 18 DE MAIO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** cessar, a partir de 1º de maio de 2007, os efeitos do Decreto nº 646, de 26 de março de 2007, que designou **JAIRO DA CUNHA BASTOS**, matrícula nº 1953-1, para, *interinamente*, responder pelo expediente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1002,
DE 18 DE MAIO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **LAURO SÉRGIO BELCHIOR**, matrícula nº 231894-4, para exercer o cargo, em comissão, de Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM, símbolo DAS-6, a partir de 1º de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1003,
DE 18 DE MAIO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **SÔNIA MARIA COSTA PIEROBON** (matrícula nº 659584-1), e **REINIBLAN GOMES RAMOS** (matrícula nº 672513-1), lotados na Secretaria

do Governo Municipal, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 23 de maio de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para a primeira e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1004,
DE 21 DE MAIO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **WALTER PUREZA**, matrícula nº 739669-1, do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Comunicação, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1005,
DE 21 DE MAIO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **WILSON GERALDO SUGAI** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial do Prefeito, símbolo DAS-6, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1006,
DE 21 DE MAIO DE 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Comunicação, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1007,
DE 21 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO**, matrícula nº 672319-1, do cargo, em comissão, de Assessor Especial do Prefeito, símbolo DAS-6, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e *nomeá-lo* para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Especial, do Gabinete do Prefeito, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de maio de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1008,
DE 21 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **LUIZ FERNANDO SANTANA**, matrícula nº 658375-1, do cargo, em comissão, de Secretário Especial, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de maio de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1010,
DE 21 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **NÁDIA APARECIDA FERNANDES MIGUEL**, matrícula nº 688711-1, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação no Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM, e nomear **MAÉRCIO PAULO LEÃO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 04 de abril de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1011,
DE 21 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **FERNANDO HENRIQUE FREIRE MACHADO**, matrícula nº 619078-2, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação no Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM, e *nomear* **ADAILTON ALVES MAIA**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 04 de abril de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1012,
DE 21 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **RENATA STEFÂNIA NUNES FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1013,
DE 21 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **VANIR MARTINS SIQUEIRA**, matrícula nº 81990-1, para exercer a função de confiança, de Chefe da Divisão de Almoxarifado, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 012,
DE 17 DE MAIO DE 2007.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplemen-
tar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribui-
ções legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágra-
fos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 6º,
da Lei nº 8.504, de 28 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à SECRETARIA DO GOVERNO
MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CRI-
ANÇA E AO ADOLESCENTE, SECRETARIA MUNICI-
PAL DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SE-
CRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MU-
NICIPAL DE PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO, FUNDA-
ÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNI-
TÁRIO e PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA 15 (quinze)
Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de
R\$ 21.321.046,00 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e um mil
e quarenta e seis reais), correspondentes a 3.427.820,9003
UROMG's (três milhões, quatrocentas e vinte e sete mil, oitocen-
tas e vinte vírgula noventa zero três Unidades de Referência Orça-
mentária do Município de Goiânia), destinados a constituir refor-
ços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1100 - SECRETARIADO GOVERNO MUNICIPAL
1101 - 04 122 0005 2.002 - 3390.39.00 - 00.....
R\$ 500.000,00
SOMA.....R\$ 500.000,00

1100 - SECRETARIADO GOVERNO MUNICIPAL
1150 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE
1150 - 08 243 0011 2.133 - 3390.39.00 - 20.....
R\$ 23.000,00
SOMA.....R\$ 23.000,00

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
1401 - 04 131 0040 2.007 - 3390.93.00 - 00.....
R\$ 500.000,00
SOMA.....R\$ 500.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS
1501 - 04 122 0028 2.008 - 3390.39.00 - 00.....
R\$ 100.000,00
1501 - 04 122 0028 2.034 - 3390.39.00 - 00.....
R\$ 5.958.155,00
1501 - 12 361 0017 2.096 - 3390.30.00 - 10.....
R\$ 263.502,00
1501 - 12 361 0017 2.096 - 3390.39.00 - 08.....
R\$ 793.564,00
SOMA.....R\$ 7.115.221,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1801 - 04 122 0007 1.001 - 4490.92.00 - 00.....
R\$ 1.731.825,00

1801 - 26 451 0025 1.006 - 4490.51.00 - 00.....
R\$ 10.173.000,00
SOMA.....R\$ 11.904.825,00

2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2601 - 04 121 0004 2.037 - 3390.39.00-00.....
R\$ 150.000,00
SOMA.....R\$ 150.000,00

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO MUNICÍPIO
4202 - 26 122 0028 2.050 - 3390.39.00 - 21.....
R\$ 288.000,00
4202 - 26 122 0028 2.050 - 4490.52.00 - 22.....
R\$ 100.000,00
4203 - 26 451 0025 1.011 - 4490.92.00 - 22.....
R\$ 440.000,00
SOMA.....R\$ 828.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO
4402 - 08 122 0028 2.043 - 3190.92.00 - 21.....
R\$ 240.000,00
SOMA.....R\$ 240.000,00

4500 - PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA
4501 - 04 122 0022 2.056 - 3190.13.00 - 21.....
R\$ 60.000,00
SOMA.....R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 21.321.046,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão co-
bertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1100 - SECRETARIADO GOVERNO MUNICIPAL
1101 - 04 122 0048 1.007 - 3390.39.00 - 00.....
R\$ 500.000,00
SOMA.....R\$ 500.000,00

1100 - SECRETARIADO GOVERNO MUNICIPAL
1150 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE
1150 - 08 243 0011 2.133 - 3390.14.00 - 20.....
R\$ 13.000,00
1150 - 08 243 0011 2.133 - 3390.30.00 - 20.....
R\$ 10.000,00
SOMA.....R\$ 23.000,00

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
1401 - 04 131 0040 2.007 - 3390.39.00 - 00.....
R\$ 500.000,00
SOMA.....R\$ 500.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS
1501 - 10 301 0015 2.097 - 3190.09.00 - 00.....
R\$ 4.069,00
1501 - 10 301 0015 2.097 - 3190.11.00 - 00.....
R\$ 1.963.564,00
1501 - 10 301 0015 2.097 - 3190.13.00 - 00.....
R\$ 78.339,00
1501 - 10 301 0015 2.097 - 3191.13.00 - 00.....
R\$ 236.034,00
1501 - 12 361 0017 2.096 - 3190.09.00 - 11.....
R\$ 8.280,00

1501 - 12 361 0017 2.096 - 3190.11.00 - 04.....	R\$ 3.767.867,00
1501 - 12 361 0017 2.096 - 3190.13.00 - 07.....	R\$ 263.504,00
1501 - 12 361 0017 2.096 - 3191.13.00 - 07.....	R\$ 793.564,00
SOMA.....	R\$ 7.115.221,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1801 - 15 452 0020 2.023 - 3390.39.00 - 00.....	R\$ 1.731.825,00
1801 - 26 451 0025 1.006 - 4490.51.00 - 51.....	R\$ 2.034.000,00
1801 - 26 451 0025 1.006 - 4490.51.00 - 80.....	R\$ 8.139.000,00
SOMA.....	R\$ 11.904.825,00

2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
2601 - 04 121 0004 2.038 - 3390.39.00 - 00.....	R\$ 150.000,00
SOMA.....	R\$ 150.000,00

4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO	
4203 - 26 451 0025 1.015 - 4490.51.00 - 51.....	R\$ 305.000,00
4203 - 26 451 0025 1.042 - 4490.51.00 - 80.....	R\$ 440.000,00
4203 - 26 451 0025 2.185 - 4490.51.00 - 22.....	R\$ 10.000,00
4203 - 26 451 0025 2.185 - 4490.61.00 - 22.....	R\$ 10.000,00
4203 - 26 543 0025 1.423 - 4490.51.00 - 22.....	R\$ 10.000,00
4203 - 26 543 0025 1.423 - 4490.92.00 - 22.....	R\$ 10.000,00
4203 - 26 782 0025 1.010 - 4490.51.00 - 22.....	R\$ 43.000,00
SOMA.....	R\$ 828.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	
4402 - 08 122 0028 2.043 - 4490.51.00 - 20.....	R\$ 240.000,00
SOMA.....	R\$ 240.000,00

4500 - PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA	
4501 - 04 122 0022 2.056 - 3191.13.00 - 21.....	R\$ 60.000,00
SOMA.....	R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL.....	R\$ 21.321.046,00
-------------------------	--------------------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

SMS

Processo nº: 30056531/06.
Interessado: JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 2235/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo estimado anual de **R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADO: JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
CRM-GO: 10636
CPF: 860.967.101-15

Valor total: **R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 07 de novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 2208/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento, diretamente com:

Nº	Processo	Currículo	Interessado	Função	CPF
1.	31509479	1537	Fabiano Álvaro Castro	Permanência	966.363.451-20
2.	31508452	1538	Eliza Maria da Silva	Permanência	817.961.611-87
3.	31502969	1538	João Soares dos Santos	Interimista	625.312.351-20
4.	31473233	885	Elza Sampaio de Oliveira	Interimista	823.793.731-49
5.	31503031	1538	João Paulo Pereira Rodrigues	Interimista	092.633.241-64
6.	31527795	885	Danielle Maria Lopes	Psicóloga	801.389.521-20
7.	31452613	867	Yvelina Ribeiro Guimarães	Psicóloga	956.799.091-53
8.	31502916	1538	Mazurca Severo de Almeida	Psicóloga	068.575.061-10
9.	31508885	1537	Michelle Rassi Rodrigues	Psicóloga	360.307.051-24
10.	31448174	724	Carla Garcia Brasil	Psicóloga	492.904.631-63
11.	31466287	765	Raquel Assunção Costa Ferreira	Psicóloga	87.190.821-04
12.	31457025	1537	Tatiana Martins de Freitas Lima	Oculista	817.299.271-54
13.	31451325	719	Daniel Fogaça Reis Costa	Odonatologia	707.916.521-91
14.	31451502	766	Cláudio Mendes Nery	Odonatologia	979.529.331-91
15.	31452678	773	Mateus Augusto de Oliveira Lisboa	Odonatologia	633.808.761-04
16.	31456904	783	Tatiana Mendes Pinheiro	Odonatologia	002.497.171-58
17.	31453545	775	Willie Vasconcelos Moura	Odonatologia	868.903.681-72
18.	31457445	726	Marcelo Amorim do Carmo	Odonatologia	885.908.051-53
19.	30281195	492	João Paulo Junior	Odonatologia	781.209.421-91

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo n.: 29672733

Nome: Comissão de Planejamento e Gestão de Materiais
Assunto: AQUISIÇÃO
Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 2236/07 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de aquisição de medicamentos de Laboratório Público Oficial para suprimento automático do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde por período de 06 (seis) meses;

Considerando que a Comissão de Gestão de Planejamento e Materiais emitiu autorização para o prosseguimento do processo de aquisição de medicamentos somente para os Laboratórios Oficiais.

Considerando o disposto no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por **Dispensa de Licitação** para a aquisição dos medicamentos, constantes dos ITENS 03 e 04, diretamente do Laboratório Oficial **FURP (FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR)**, CNPJ nº 43.640.754/0001-19, no valor de R\$ 36.373,10 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos).

Valor total do processo: **R\$ 36.373,10 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos).**

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de maio de 2007.

PAULO RASSI
Secretário

EXTRATOS

SMS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 709/2006

PROCESSO: 30056531/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 07/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2006.

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

Processo	Cota nº	Interessado	Valor	Vigência	
				Início	Término
31508479	057	Tabita de Moura Lima	R\$ 280,00	01/12/06	30/11/07
31508482	052	Ídara Maria da Silva	R\$ 280,00	01/12/06	30/11/07
31502600	058	Bruno Soares dos Santos	R\$ 140,00	30/09/07	29/09/09
31477535	885	Ala Sousa de Oliveira	R\$ 140,00	26/09/07	25/04/08
31509601	1055	Ana Maria Pereira Rodrigues	R\$ 140,00	30/08/07	29/08/08
31379793	805	Daureli Munda Lopes	R\$ 140,00	01/12/06	30/11/07
31452519	857	Yordy Vinícius Gonçalves	R\$ 140,00	07/12/06	30/11/07
31508216	1055	Margarete Severo de Almeida	R\$ 140,00	01/12/06	30/11/07
31508536	1055	Milene Rossi Rodrigues	R\$ 140,00	01/12/06	30/11/07
31448174	754	Genesi Garcia Brasil	R\$ 140,00	01/12/06	30/11/07
31476287	765	Rafael Albuquerque Costa Frazeeira	R\$ 140,00	01/12/06	30/11/07
31457325	1030	Thaís Maria de Paiva Tavares	R\$ 140,00	20/01/07	28/02/09
31457329	749	Daniel Megalhães Torres	R\$ 140,00	01/12/06	30/11/07
31457302	760	Claudio Marcelo Nery	R\$ 140,00	01/12/06	30/11/07
31452679	778	Maria Araceli de Oliveira Chaves	R\$ 140,00	01/12/06	30/11/07
31456324	789	Tatiane Mendes Pinheiro	R\$ 140,00	01/12/06	30/11/07
31445345	775	Alinne Viscunções Moura	R\$ 140,00	01/12/06	30/11/07
31474115	735	Marcelo Timoteu do Carmo	R\$ 140,00	01/12/06	30/11/07
30201136	442	José Paulo Junior	R\$ 140,00	01/12/06	30/11/07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

Objeto: Prestação de serviços de pagamento a servidores.

Valor: Sem ônus à SMT.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 31 de dezembro de 2006.

PAULO AFONSO SANCHES - CEL QOPM/RR
Superintendente

RESOLUÇÃO

CMS

RESOLUÇÃO Nº 09/2007

Goiânia, 25 de Abril de 2007.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em sua 103ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Abril de 2007; no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, Lei Municipal nº 8.088 de 10 de Janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, considerando:

- Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde, é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária.
- Que por solicitação da Gestão, ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia; em virtude da alteração no sistema operacional de emissão de chequinhos, em avaliação semestral dos serviços de Saúde;
- Avaliado a necessidade a melhoria serviços da Teleconsulta, e atendimento mais qualificado dos serviços aos Usuários da Saúde;

• E que após discutido e com as devidas alterações recomendadas pelo Pleno do Conselho.

Resolve:

Aprovar por unanimidade de votos, a manutenção do Serviço de Teleconsulta implantado, com as devidas alterações encaminhadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Albertina de Souza Bernardes
Presidente

Dulce Vieira de Sena
1ª Secretária

AVISOS

CGL

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2006
(MENOR PREÇO POR LOTE E POR ITEM)

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2006, processo nº 29639591/2006 e 29447250/2006.

R3C3 - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
LOTE 01

MILÊNIO DIST. DE PROD. FARMAC. E HOSPIT. LTDA
ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10

Goiânia, 23 de maio de 2007.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2007
(MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2007, processo nº 31101573/2007.

RESTAURANTE IND. COM. E AGROP. LTDA.
Item: 01.

Goiânia, 23 de maio de 2007.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2007
(MENOR PREÇO POR ITEM)

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2007, processo nº 30821491/2007.

1000 MARCAS LTDA
Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

CSM COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Itens: 13, 14 e 15.

Goiânia, 23 de maio de 2007

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2007
(MENOR PREÇO GLOBAL)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2007, processo nº 30362748/2006.

RORIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Item: 01.

Goiânia, 23 de maio de 2007.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

CGL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 29641226/2006, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2007, com abertura prevista para o dia 23 de maio de 2007, às 09:30 horas, **FICA ADIADO para o dia 14 de junho de 2007, às 09:30 horas**, motivada pela necessidade de alteração do edital.

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia - GO, Fone: (62) 3524-6320 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 23 de maio de 2007.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0006/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a servidora FRANCIMEIRE GOMES DOS SANTOS, processo nº 31173931/2007 a comparecer perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12 nº 97, 5º andar, Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

CUMPRASE. PUBLIQUESE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 22 dias do mês de maio de 2007.

AGENOR MARIANO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RESULTADOS

IDTECH

EXTRATO DE ATA
RESULTADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do seguinte:

PREGÃO Nº.: 008/2007

DATA DA REALIZAÇÃO/ABERTURA: 18/05/2007 ÀS 15 HORAS.

OBJETO: SERVIÇO RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, TREINAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA NO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / ENTRADA DE DADOS.

VENCEDORA: EMPRESA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 166.800,00

PREGÃO Nº.: 009/2007

DATA DA REALIZAÇÃO/ABERTURA: 21/05/2007 ÀS 15 HORAS.

OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATO E OUTROS DOCUMENTOS DESTES INSTITUTOS QUE SE FAZ NECESSÁRIO PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL.

SITUAÇÃO: DESERTO

Goiânia, 21 de maio de 2007.

Alexsandro Jorge Lima
Presidente da C.P.L.

Henrique Araujo Torres
Pregoeiro

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

SEMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ESSÊNCIA DO TEMPERO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - SEMMA, processo nº 31596581, a Licença Ambiental Simplificada para Restaurante, sito à Rua Comendador Negrão de Lima, Qd. 09, Lt. 06, Setor Negrão de Lima - Goiânia/GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Goiânia Painéis Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 02.872.000/0001-07, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Funcionamento, do processo nº 28581009 para “produção e instalação de out-door”, localizada na rua Benjamim Vieira, nº 185, Quadra 183, Lote 20, CEP. 74.423-120, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Planalto Painéis Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 26.418.269/0002-67, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Funcionamento, do processo nº 28580959 para “produção e instalação de out-door”, localizada na rua Benjamim Vieira, nº 185, Quadra 183, Lote 20, CEP 74.423-120, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO.

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*